

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3162 ANO 13  
CRUZ MACHADO (PR), 26 DE MARÇO DE 2025



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	03
Licitações.....	03
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	05
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	06
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO N.º 5441/2025.  
DATA: 21 de março de 2025.

SÚMULA: TRANSFERE JÉSSICA GAIAS SOTT DE CARGO EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

TRANSFERIR

Artigo 1º - A servidora, Jéssica Gaias Sott, matrícula nº 2296, portadora da Carteira de Trabalho nº 0461858/2901-PR e RG 046.185.829-01/PR, ocupante do cargo de agente político Secretário Municipal de Administração, em virtude de alteração de

nomenclatura conforme Lei Municipal nº 1881/2025, fica transferido para o cargo de agente político Secretário Municipal de Administração e Planejamento a contar do dia 14 de março de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 21 de março de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5471/2025****SÚMULA: Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.**

**CARLOS NOWAK**, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DECRETA

**Artigo 1º** - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024.

**Artigo 2º** - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Professor 40 Horas	Ref. 1 – Classe A	04	Diploma de ensino médio com magistério ou normal superior de licenciatura com magistério ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, ambos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
Professor 20 Horas	Ref. 1 – Classe A	04	Diploma de ensino médio com magistério ou normal superior de licenciatura com magistério ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, ambos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de março de 2025.

**CARLOS NOWAK**  
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 5472/2025.  
DATA: 26 de março de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA VERA LÚCIA SOBOTA KOVALCZYK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

#### RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Vera Lúcia Sobota Kowalczyk, matrícula nº 2315, portadora da Carteira de Trabalho nº 3724792/0020-PR e RG nº 8.474.411-5/PR, do cargo de Professor 20 horas, por motivo de término de contrato, a contar do dia 30 de março de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de março de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal



#### PORTARIAS

PORTARIA N.º 285/2025  
DATA: 25 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o servidor Valter Frenzel.

CARLOS NOWAK, PREFEITO

MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

#### CONCEDER

Ao servidor, Valter Frenzel, matrícula nº 527, CTPS nº 0052578/00056-PR e RG 3.142.224-8/PR, admitido em 13/07/1998, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, (parcela 2/3 e 3/3), no período de 12/03/2025 a 10/05/2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de março de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal



#### LICITAÇÕES

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 14.1333/2021, torna público, que FICA DESCONSIDERADA a publicação do aviso de contratação direta, onde se referia a dispensa de licitação eletrônica nº 005/2024, processo nº 011/2024, cujo objeto tratava-se de contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica

para prestação de serviços de técnico (as) em enfermagem e enfermeiros (as), publicada no Diário Oficial do Município em 25/03/2025, edição nº 3161, pág 2.

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o aviso, devendo então ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Cruz Machado, 25 de março de 2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Agente de Contratação

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36/2025

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de técnicos (as) em enfermagem e enfermeiros (as) na modalidade plantonista junto ao Hospital Municipal Santa Terzinha desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADO: TOTAL CARE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 59.458.704/0001-55

VALOR: R\$ 260.940,14 (Duzentos e sessenta mil novecentos e quarenta reais e quatorze centavos)

PRAZO DE CONTRATO: R\$ 06



meses

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 25 de março de 2025.

Carlos Nowak  
Prefeito



**DIVERSOS**

26/03/2025 11:58

**Relatório de Diárias**

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	25/03/2025	25/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Maurício da Silva Santos	1448	25/03/2025	25/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	25/03/2025	25/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	24/03/2025	24/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckiewicz	441	24/03/2025	24/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	24/03/2025	24/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	L200 RHP-7B05	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	24/03/2025	24/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	24/03/2025	24/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	24/03/2025	24/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	24/03/2025	24/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	24/03/2025	24/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	24/03/2025	24/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	24/03/2025	24/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb S-10 SED9A64	Transporte de Pacientes
Vilfried Evaldo Reschwamm	2291	25/03/2025	25/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	L200 RHP-7B05	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Rogério Nowak	1594	25/03/2025	25/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	25/03/2025	25/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	25/03/2025	25/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	25/03/2025	25/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	25/03/2025	25/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	25/03/2025	25/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	24/03/2025	24/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	25/03/2025	25/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb Sprinter SED-4H2Z	Transporte de Pacientes
Marcio Kozak	2010	25/03/2025	25/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	kwid FNY4C27	Serviços da Secretaria de Administração



ATOS DOS CONSELHOS E  
COMISSÕES

## RESOLUÇÃO

Conselho  
Municipal de  
**SAÚDE**  
CRUZ MACHADO**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR

CEP: 84620-000

Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms\_cruzmachado@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/2025, de 25 de março de 2025, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Cruz Machado - PR relativas ao exercício de 2024, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado, referentes ao ano de 2024.

Cruz Machado, 25 de março de 2025.

Assinado digitalmente por Roseli Iolanda Holik Presznhuk  
ID: C=Conselho Municipal de Saúde, CN=Roseli Iolanda  
Holik Presznhuk, E=cms\_cruzmachado@hotmail.com  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.25 11:13:22-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Roseli Iolanda Holik Presznhuk  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho  
Municipal de  
**SAÚDE**  
CRUZ MACHADO

## Conselho Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms\_cruzmachado@hotmail.com

### RESOLUÇÃO Nº 03/2025 de 25 de março de 2025 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre a aprovação da compra de equipamentos para o Hospital Municipal Santa Terezinha com recursos das sobras das propostas números 09431414000121002 e 09431414000/1220-01 do Ministério da Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando a necessidade de equipar adequadamente o Hospital Municipal Santa Terezinha para garantir um atendimento de qualidade à população;

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a compra dos equipamentos relacionados no Ofício nº 01/25 SMS Compras, constantes da tabela SIGEM do Ministério da Saúde, com recursos das sobras das propostas números 09431414000121002 e 09431414000/1220-01.

**Art. 2º** Os equipamentos aprovados para compra são:

Item	Equipamento	Quantidade	Valor Tabela SIGEM	Valor Total
1	Aspirador de secreção elétrico móvel	3	3.948,00	11.844,00
2	Desfibrilador convencional	2	18.751,00	37.502,00
3	Armário em aço inox para CME	2	9.160,00	18.320,00

**Art. 3º** Os referidos equipamentos destinam-se ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta cidade.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cruz Machado, 25 de março de 2025.

Assinado digitalmente por Roseli Iolanda Holik Presznuk  
ND: O=Conselho Municipal de Saúde, CN=Roseli Iolanda Holik Presznuk, E=cms\_cruzmachado@hotmail.com  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.26 09:43:24-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**Roseli Iolanda Holik Presznuk**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

